CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 12/01/2001

Gallas Regis
FUNCIONÁRIO

DATA 29/09/1987

PROJETO DE LEI Nº 075/87

ASSUNTO

Denomina de rua Inês Brasil a artéria que indica.

VEREADOR: Samuel Braga

LEI Nº 6273 DE 09/05/1988 - Sancionada

DIOM Nº 8882 DE 02/06/1988

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6273 DE 09 DE maio DE 1988.

DENOMINA DE RUA INÊS BRASIL A ARTÉRIA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º- FICA DENOMINADA DE RUA INÊS BRASIL, EM HOMENAGEM A SRA. INÊS GASPAR BRASIL, A RUA "C", SENTIDO NORTE-SUL, DO LOTEAMENTO ESPLANADA DO CASTELÃO, COM INÍCIO NA RUA "E", COMPREENDENDO AS QUADRAS DE Nº XXXI, XXXII, XVI, XXVII, XVIII E XIX DO CITADO LOTEAMENTO.

ART. 2º- A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 09 DE maio DE 1988.

Maria Luiza Fontenele

MARIA LUIZA FONTENELE
PREFEITA MUNICIPAL

Ao Vereador José Fiuza Gomes para Relator
em 23-11-87

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Urbanismo
Em 23/11/87
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 075 /87

DENOMINA DE RUA INÊS BRASIL A ARTÉRIA QUE INDICA.

Aprovado em 1a. Discussão
Em 26/11/1987
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º- FICA DENOMINADA DE RUA INÊS BRASIL, EM HOMENAGEM A SRA. INÊS GASPAR BRASIL, A RUA "C", SENTIDO NORTE-SUL, DO LOTEAMENTO ESPLANADA DO CASTELÃO, COM INÍCIO NA RUA "E", COMPREENDENDO AS QUADRAS DE Nº XXXI, XXXII, XVI, XXVII, XVIII E XIX DO CITADO LOTEAMENTO.

ART. 2º- A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 29 DE 09 DE 1987.

VEREADOR - SAMUEL BRAGA

Aprovado em 2a. Discussão
Em 27/11/1987
Presidente

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 27/11/87
Presidente

JUSTIFICATIVA

INÊS GASPAR BRASIL, NASCEU EM 09 DE NOVEMBRO DE 1883 E FALECEU EM 07 DE NOVEMBRO DE 1967, FILHA DO FARMACÊUTICO JÚLIO GASPAR DE OLIVEIRA E SUA ESPOSA ANTONIA SABINO DE MOURA.

CASOU-SE COM PRUDENTE BRASIL, QUE FOI PREFEITO DO ANTIGO MUNICÍPIO DE PARANGABA E DEPOIS, COLETOR FEDERAL ALÍ, CARGO EM QUE SE APOSENTOU.

HERDANDO O ESPÍRITO CARIDOSO DO PAI, PRATICAVA ESPONTANEAMENTE A GRANDE VIRTUDE DE AJUDAR OS OUTROS DO MODO MAIS EDIFICANTE. NÃO SE LIMITAVA A DAR A TÍTULO DE ESMOLA OU AUXÍLIO MATERIAL; IA ALÉM: FAZIA: COM OS SEUS BONS CONHECIMENTOS DE MEDICINA CASEIRA E E ACENTUADO PENDOR PARA REALIZAR PEQUENAS CIRURGIAS, FEZ-SE D. INÊS UMA ESPÉCIE DE MÉDICO DA POBREZA, A QUE ATENDIA COM A MAIOR E MELHOR SOLICITUDE.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 9a DE 09 DE 1987.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

APROVADO
EM 3/12/87
Presidente

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 075/87

DENOMINA DE RUA INÊS BRASIL A ARTÉRIA QUE IN - DICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º- FICA DENOMINADA DE RUA INÊS BRASIL, EM HOMENAGEM A SRA. INÊS GASPAR BRASIL, A RUA "C", SENTIDO NORTE-SUL, DO LOTEAMENTO ESPLANADA DO CASTELÃO, COM INÍCIO NA RUA "E", COMPREENDENDO AS QUADRAS DE Nº XXXI, XXXII, XVI, XXVII, XVIII E XIX DO CITADO LOTEAMENTO.

ART. 2º- A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 30 DE 11 DE 1987.

PRESIDENTE

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 25 / 11 / 1987

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 12 /87

Ao Projeto de Lei nº 075/87

O Vereador Samuel Braga submeteu à consideração do Plenário desta Augusta Casa Legislativa o incluso projeto de lei que "Denomina de RUA INÊS BRASIL a artéria que indica."

A presente proposição tem por finalidade reverenciar a Sra. Inês Gaspar Brasil, com seu nome uma artéria de Fortaleza.

A homenageada, quando em vida, praticava a grande virtude de ajudar os outros sem distinção de cor ou credo religioso.

Pelo elenco de méritos da homenageada, esta Comissão manifesta-se pela aprovação da matéria em pauta.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 23 de 11 de 1987.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR

Ofício nº 1191 /87

Fortaleza, 03 de dezembro de 1.987

Senhora Prefeita:

Na conformidade do artigo 44 da Lei nº 5930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Denomina de RUA INÊS BRASIL a artéria que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador Wellington Soares
PRESIDENTE

Exma. Sra.
Dra. Maria Luiza Fontenele
DD. Prefeita Municipal de Fortaleza
Nesta

Sanção do Projeto